



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. 02/2009

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Departamento de Compras, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, o **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 4/2009, na ATA de julgamento de preços, homologada em dois de fevereiro de dois mil e nove, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o **registro de preços de filtros em geral para a frota municipal**, conforme especificações constantes no ANEXO V do Edital de Pregão Presencial nº 4/2009.

1.2 As fornecedoras classificadas como primeiras colocadas dos itens, ora registradas para o fornecimento do objeto licitado, são as seguintes:

FORNECEDORA: MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (80.954.555/0001-01).

Item:	Unid. de medida: Descrição dos itens:	Qtd. homologada:	Valor unit. homologado:	Valor total homologado:
2	UNID. Filtro de Ar 1337057080 Para utilização nos veículos: * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004 Marca: XANFIL	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
3	UNID. Filtro de Ar (Caminhão Bombeiro) Para utilização no veículo: * Volkswagen, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 204/2004 Marca: XANFIL	10	R\$ 31,44	R\$ 314,40
4	UNID. Filtro de Ar Primário Para utilização no veículo: * Trator Agrícola New Holland TL 90 (4x4), motor Iveco, Turbo, ano 2000. Marca: XANFIL	4	R\$ 24,08	R\$ 96,32
5	UNID. Filtro de Ar Primário 0010945304 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86; * Caminhão, Chevrolet, Custon 14000 Marca: XANFIL	42	R\$ 27,81	R\$ 1.168,02
6	UNID. Filtro de Ar Primário 036198620 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.0, ano 1994/1994 Marca: TECFIL	6	R\$ 8,96	R\$ 53,76
7	UNID. Filtro de Ar Primário 056129620 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Parati CL, ano 1993; * Volkswagen, Gol 1000 MI, motor 62CV, ano 2001/2001; * Volkswagen, Gol 1.6, ano 1997/1997. Marca: TECFIL	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
10	UNID. Filtro de Ar Primário 1310636080 Para utilização nos veículos: * Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2006/2007 Marca: XANFIL	12	R\$ 21,41	R\$ 256,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

15	UNID. Filtro de Ar Primário 1P7716 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar Marca: XANFIL	6	R\$ 71,43	R\$ 428,58
16	UNID. Filtro de Ar Primário 2171296201 Utilizado em veículos automotivos modelos Kombi 1.6 MPFI e GM Blazer 2.8 Turbo. Tipo: CA5961PU, C14200, 93276069 ou ARS2868. Marca: XANFIL	5	R\$ 16,30	R\$ 81,50
18	UNID. Filtro de Ar Primário 2N1U9601CB Para utilização nos veículos: * Ecosport 2.0, ano 2004 Marca: XANFIL	8	R\$ 15,71	R\$ 125,68
19	UNID. Filtro de Ar Primário 3051296191 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Kombi, ano 2004/2005 Marca: XANFIL	5	R\$ 12,86	R\$ 64,30
20	UNID. Filtro de Ar Primário 30943204 Para utilização nos seguintes veículos: * Trator Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D importador, ano 1998. Marca: XANFIL	4	R\$ 21,43	R\$ 85,72
25	UNID. Filtro de Ar Primário 479981 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gênese 3 cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gênese 4 cilindradas, ano 2005. Marca: XANFIL	8	R\$ 26,42	R\$ 211,36
26	UNID. Filtro de Ar Primário 4M8047 Para utilização nos veículos: * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar Marca: XANFIL	6	R\$ 47,14	R\$ 282,84
27	UNID. Filtro de Ar Primário 4M9334 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: XANFIL	6	R\$ 62,30	R\$ 373,80
31	UNID. Filtro de Ar Primário 87HU9601AA Para utilização nos veículos: * Rolo Compactador, Dinapac CA15, Vibrador Marca: XANFIL	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
33	UNID. Filtro de Ar Primário 91TU9601-AA Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM; * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: XANFIL	12	R\$ 31,44	R\$ 377,28
34	UNID. Filtro de Ar Primário 93276069 Para utilização nos veículos: * GM, Blazer 4X4 2.8, Turbo, ano 2004. Marca: XANFIL	18	R\$ 15,40	R\$ 277,20
35	UNID. Filtro de Ar Primário 93828280 Para utilização no veículo: * Micro ônibus, Iveco/Daily 6012 Marca: XANFIL	8	R\$ 35,72	R\$ 285,76
36	UNID. Filtro de Ar Primário A0010945204 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: XANFIL	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

38	UNID. Filtro de Ar Primário AP7108 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: XANFIL	6	R\$ 22,11	R\$ 132,66
44	UNID. Filtro de Ar Secundário 0020946104 Para utilização nos veículos: * Caminhonete Mercedes Bens 710 (4x2), motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: XANFIL	6	R\$ 11,28	R\$ 67,68
46	UNID. Filtro de Ar Secundário 1P7716 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar Marca: XANFIL	6	R\$ 71,43	R\$ 428,58
47	UNID. Filtro de Ar Secundário 2710805M1 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D, importado, ano 1998 Marca: XANFIL	4	R\$ 11,59	R\$ 46,36
48	UNID. Filtro de Ar Secundário 32/915802 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: XANFIL	8	R\$ 11,43	R\$ 91,44
49	UNID. Filtro de Ar Secundário 3760948104 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: XANFIL	12	R\$ 16,44	R\$ 197,28
50	UNID. Filtro de Ar Secundário 479982 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gêneseis, 3cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gêneseis, 4 cilindradas, ano 2005 Marca: XANFIL	4	R\$ 11,28	R\$ 45,12
51	UNID. Filtro de Ar Secundário 4M9335 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: XANFIL	6	R\$ 37,15	R\$ 222,90
54	UNID. Filtro de Combustível Para utilização no seguinte veículo: * Trator Agrícola New Holland TL 90, 4X4, motor Iveco, Turbo, ano 2000. Marca: TECFIL	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
55	UNID. Filtro de Combustível 0000901151 Para utilização no seguinte veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: XANFIL	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
57	UNID. Filtro de Combustível 25329183 Para utilização no veículo: * GM, Corsa, motor 1.6 MPFI, ano 2002/2002; * GM, Corsa Wind, ano 1997/1998 Marca: TECFIL	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
58	UNID. Filtro de Combustível 46769601 Para utilização nos veículos: * Fiat, Palio Weekend e Palio Adventure 1.8 Marca: TECFIL	8	R\$ 8,42	R\$ 67,36
59	UNID. Filtro de Combustível 50015864 Para utilização no veículo: * Fiat, Uno Mille Fire, ano 2001, 2002, 2003 Marca: TECFIL	42	R\$ 7,50	R\$ 315,00
60	UNID. Filtro de Combustível 51714397 Para utilização nos veículos:	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

* Fiat, Palio;
* Fiat, Siena 1.8, 2003

Marca: **TECFIL**

61	UNID. Filtro de Combustível 51720700 Para utilização nos veículos: * Fiat, Palio Weekend, 1.8, ano 2006; * Fiat, Palio Adventure. Marca: TECFIL	72	R\$ 9,70	R\$ 698,40
64	UNID. Filtro de Combustível 7500612 Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati CL, ano 1993 Marca: TECFIL	6	R\$ 2,39	R\$ 14,34
65	UNID. Filtro de Combustível 87800220 Para utilização nos veículos: * Trator Agrícola New Holland 4630, 4X4, motor Gênesis, 3 cilindradas, ano 1997; * Trator Agrícola New Holland 7630, 4X4, motor Gênesis Turbo, 4 cilindradas, ano 2005. Marca: TECFIL	4	R\$ 12,35	R\$ 49,40
66	UNID. Filtro de Combustível 93387904 Para utilização nos veículos: * GM, Meriva Premiun, ano 2005 Marca: TECFIL	22	R\$ 8,94	R\$ 196,68
67	UNID. Filtro de Combustível BF5T9155BA Para utilização nos veículos: * GM, Blaser, 2000, Diesel. Marca: TECFIL	4	R\$ 28,30	R\$ 113,20
68	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel Para utilização nos veículos: * Volkswagen, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 2004/2004 Marca: TECFIL	10	R\$ 62,05	R\$ 620,50
70	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1317643080 Para utilização nos veículos: * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004 Marca: TECFIL	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
71	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1457429359 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86 Marca: XANFIL	80	R\$ 2,43	R\$ 194,40
72	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1457431169 Para utilização nos veículos: * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: XANFIL	8	R\$ 4,37	R\$ 34,96
73	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1902138 Para utilização no veículo: * Micro ônibus, Iveco/Daily 6012 Marca: TECFIL	16	R\$ 12,35	R\$ 197,60
74	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 1P2299/2Y8670G Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar; * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar; * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: TECFIL	24	R\$ 15,24	R\$ 365,76
76	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 33253 Para utilização nos veículos: * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case Marca: TURBO	8	R\$ 15,53	R\$ 124,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

77	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3440927205 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: XANFIL	10	R\$ 2,43	R\$ 24,30
78	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3903410 Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link; * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case; * Motoniveladora HWB, Dresser, Patrola 205C. Marca: TECFIL	24	R\$ 18,25	R\$ 438,00
79	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 3931062 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: TECFIL	16	R\$ 28,10	R\$ 449,60
80	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 635776/2710659 Para utilização nos veículos: * Rolo Compactador, Dinapac CA15, Vibrador; * Caminhão, Chevrolet, Custom 14000; * Trator Agrícola Valmet 885S, 4X4, Premiun, motor 420D, Importado, ano 1998 Marca: TECFIL	46	R\$ 4,50	R\$ 207,00
82	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 905411510023 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM. Marca: TECFIL	8	R\$ 29,29	R\$ 234,32
85	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel HDF496 Para utilização no veículo: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: TECFIL	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
86	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel PSC7212 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: TECFIL	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
87	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel WE4T9W365B Para utilização nos veículos: * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case. Marca: TECFIL	8	R\$ 12,30	R\$ 98,40
91	UNID. Filtro de Transmissão 905411880009 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: TECFIL	6	R\$ 11,12	R\$ 66,72
99	UNID. Filtro Hidráulico 49076 Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link. Marca: BALDWIN	8	R\$ 225,02	R\$ 1.800,16
101	UNID. Filtro Hidráulico 51448 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link Marca: BALDWIN	6	R\$ 159,12	R\$ 954,72
107	UNID. Filtro Lubrificante 0001800909 Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710 (4X2), motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: TECFIL	6	R\$ 8,13	R\$ 48,78
108	UNID. Filtro Lubrificante 0011843925 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86 Marca: TECFIL	40	R\$ 11,77	R\$ 470,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

110	UNID. Filtro Lubrificante 0261155613 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.8, 2001 Marca: TECFIL	8	R\$ 9,44	R\$ 75,52
112	UNID. Filtro Lubrificante 036115561 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2006/2007 Marca: TECFIL	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
114	UNID. Filtro Lubrificante 056115561A Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati CL, ano 1993 Marca: TECFIL	6	R\$ 8,85	R\$ 53,10
118	UNID. Filtro Lubrificante 2P4004 Para utilização nos veículos: * Trator de Esteira D/6D, série 36C00766, motor 60Z01306, Caterpillar; * Pá-carregadeira 930, série 71H1664, tipo 3304, Caterpillar Marca: TECFIL	16	R\$ 24,50	R\$ 392,00
119	UNID. Filtro Lubrificante 3318853 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW, 24-220, Traçado 4X4, ano 2001. Marca: TECFIL	16	R\$ 53,30	R\$ 852,80
120	UNID. Filtro Lubrificante 3441800109 Para utilização no veículo: * MB1313, Turbinado, ano 1986/1987 Marca: TECFIL	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
121	UNID. Filtro lubrificante 3661840225 Para utilização nos veículos: * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: TECFIL	8	R\$ 7,95	R\$ 63,60
122	UNID. Filtro Lubrificante 3908615 Para utilização nos seguintes veículos: * Patrola Volvo, G710, Lik; * PC 988, Escavadeira Hidráulica, Case. Marca: TECFIL	16	R\$ 19,45	R\$ 311,20
126	UNID. Filtro Lubrificante 6884417 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora Patrola 140B, ano 90. Marca: TECFIL	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
130	UNID. Filtro Lubrificante 71029 Para utilização nos veículos: * Retro JCB 214, série 03, ano 99, link; * Caminhão, Chevrolet, Custom 14000 Marca: TECFIL	28	R\$ 14,40	R\$ 403,20
131	UNID. Filtro Lubrificante 71713782 Para utilização nos veículos: * Iveco/Daily 6012; * Fiat, Ducato 2.8 IDTD, ano 2004/2004;	38	R\$ 35,10	R\$ 1.333,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

* Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2006/2007;
* Peugeot, Boxer 2.8 HDI, ano 2007/2008.

Marca: **TECFIL**

133	UNID. Filtro Lubrificante 905411880008 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM; * Carregadeira Fiat FR10. Marca: TECFIL	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
134	UNID. Filtro Lubrificante 93342367 Para utilização nos veículos: * GM, Blazer 4X4, 2.8, Turbo, ano 2004 Marca: TECFIL	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
137	UNID. Filtro Lubrificante EFL 600 1089779 Para utilização no veículo: * Ford Fiesta Flex Marca: TECFIL	16	R\$ 9,85	R\$ 157,60
138	UNID. Filtro Lubrificante Motor Diesel MG054102 Para utilização no veículo: GM, Blaser 4X4 1.8, 2004 Marca: TECFIL	8	R\$ 39,53	R\$ 316,24
141	UNID. Filtro Lubrificante PS1327 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: TECFIL	8	R\$ 11,79	R\$ 94,32
142	UNID. Filtro Lubrificante PSL 280 Para utilização nos veículos: * Bob Cat 863, ano 1998 Marca: TECFIL	8	R\$ 19,45	R\$ 155,60
143	UNID. Filtro Lubrificante PSL321 Para utilização nos veículos: * Traffic, Pas/Microônibus/Furgão, 16P/78CV, ano 98 Marca: TECFIL	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00
146	UNID. Filtro Separador de Água 2040SM30M Utilizado em veículos automotores modelo Trator D6D Marca: TECFIL	8	R\$ 9,55	R\$ 76,40
147	UNID. Filtro Separador de Água 2RO127177 Para utilização nos veículos: * Caminhonete VW, 8120, motor MWM Marca: TECFIL	8	R\$ 27,36	R\$ 218,88
148	UNID. Filtro Separador de Água 79TU9601A Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: TECFIL	12	R\$ 27,36	R\$ 328,32

Valor total homologado da FORNECEDORA: R\$ 21.504,80 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

FORNECEDORA: DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.747.714/0001-93).

Item:	Unid. de medida: Descrição dos itens:	Qtd. homologada:	VL. unit. homologado:	VL. total homologado:
1	UNID. Filtro Bomba de Água 3318157 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: PUROLATOR	12	R\$ 18,45	R\$ 221,40
8	UNID. Filtro de Ar Primário 09129747 Para utilização no veículo: * GM, Meriva Premiun, ano 2005 Marca: TECFIL	22	R\$ 11,10	R\$ 244,20
17	UNID. Filtro de Ar Primário 2N1U9601BD Para utilização no veículo: * Ford, Fiesta Marca: TECFIL	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40
22	UNID. Filtro de Ar Primário 377129620 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.8; * Volkswagen, Saveiro 1.6 AP e 1.8; * Volkswagen, Santana; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2006/2007. Marca: PUROLATOR	90	R\$ 6,84	R\$ 615,60
23	UNID. Filtro de Ar Primário 377129620B Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2002/2003 Marca: TECFIL	6	R\$ 7,48	R\$ 44,88
24	UNID. Filtro de Ar Primário 46420988 Para utilização nos veículos: * Palio Adventure; * Palio Weekend, 1.8, ano 2006; * Siena 1.8, ano 2003 Marca: PUROLATOR	144	R\$ 6,18	R\$ 889,92
28	UNID. Filtro de Ar Primário 7082141 Para utilização no veículo: * Fiat, Palio Adventure 1.8 Marca: PUROLATOR	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
29	UNID. Filtro de Ar Primário 7722936 Utilizado em veículos automotores modelo Fiat Fiorino. Tipo: C2496. Marca: PUROLATOR	25	R\$ 5,78	R\$ 144,50
30	UNID. Filtro de Ar Primário 77229360 Para utilização nos veículos: * Fiat, Uno Mille Fire, gasolina, 2001, 2002,2003 Marca: PUROLATOR	78	R\$ 5,78	R\$ 450,84
37	UNID. Filtro de Ar Primário AES 9839 Para utilização nos veículos: * Caminhão VW 24-220, traçado 4X4, ano 2001 Marca: PUROLATOR	12	R\$ 49,80	R\$ 597,60
39	UNID. Filtro de Ar Primário AR7702 Para utilização nos veículos: * Traffic, Pas/Microônibus/Furgão, 16P/78CV, ano 98 Marca: TECFIL	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
41	UNID. Filtro de Ar Primário CA5513 Para utilização no veículo: * Volkswagen, Parati 1.8, ano/modelo 2007/2008 Marca: PUROLATOR	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

62	UNID. Filtro de Combustível 5s659155aa Para utilização nos veículos: * Ford, Ecosport, 2.0, ano 2004 Marca: TECFIL	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
63	UNID. Filtro de Combustível 5X0201511 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Parati 1.8, 2007/2008; * Volkswagen, Gol 1.8, 2001/2001 e 2001/2002; * Volkswagen, Kombi, ano 1998/1999; * Volkswagen, Gol 1000 MI, motor 62 CV, ano 2001/2001; * Volkswagen, Saveiro 1.8, ano 2001/2002 Marca: TECFIL	30	R\$ 9,04	R\$ 271,20
75	UNID. Filtro de Combustível Motor Diesel 2020SM30M Para utilização nos veículos: * Patrola Volvo G710, Link. Marca: TECFIL	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
95	UNID. Filtro Hidráulico 0001842225 Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: TECFIL	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
96	UNID. Filtro Hidráulico 103702 Para utilização nos veículos: * Motoniveladora HWB, Dresser, Patrola 205 C Marca: TECFIL	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00
103	UNID. Filtro Hidráulico HF6564 Para utilização nos veículos: * Bob Cat 863, ano 1998 Marca: TECFIL	8	R\$ 53,50	R\$ 428,00
104	UNID. Filtro Hidráulico P16438 Para utilização nos veículos: * Retro 580, Super H, Case, Motor Cumins, ano 1996 Marca: TECFIL	6	R\$ 66,50	R\$ 399,00
105	UNID. Filtro Hidráulico PH 1960 Utilizado em Patrola 140B, ano 90 Marca: TECFIL	6	R\$ 23,70	R\$ 142,20
106	UNID. Filtro Hidráulico Volante 7632141102 Para utilização nos veículos: * Caminhão Mercedes, MB 1313/36, ano 86; * Mercedes 710, PL 364, ano 2006 Marca: TECFIL	18	R\$ 5,50	R\$ 99,00
109	UNID. Filtro Lubrificante 0056115562 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Saveiro, motor 1.8, ano 2000; * Volkswagen, Gol 1.8, ano 2001; * Volkswagen, Gol 1.6, ano 1997/1997; * Volkswagen, Saveiro 1.8, ano 2001/2002 Marca: PUROLATOR	27	R\$ 6,44	R\$ 173,88
111	UNID. Filtro Lubrificante 030115561 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Gol 1.000 MI, motor 62CV, ano 2001/2001; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 2002/2003; * Volkswagen, Gol 1.0, ano 1994/1994 Marca: TECFIL	18	R\$ 6,44	R\$ 115,92
113	UNID. Filtro Lubrificante 05611556101 Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Saveiro 1.6, motor AP Marca: PUROLATOR	28	R\$ 6,44	R\$ 180,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

117	UNID. Filtro Lubrificante 1S7Z6731DA Para utilização no veículo: * Ford, Ecosport 2.0, ano 2004 Marca: TECFIL	8	R\$ 12,30	R\$ 98,40
123	UNID. Filtro Lubrificante 46723245 Para utilização nos veículos: * Fiat, Doblô 1.8, ano 2000/2001 Marca: PUROLATOR	6	R\$ 5,62	R\$ 33,72
124	UNID. Filtro Lubrificante 46751179 Para utilização nos veículos: * Fiat, Uno Mille Fire, gasolina, 2001, 2002, 2003; * Fiat, Uno 1.0, 8V, 2002/2003. Marca: PUROLATOR	138	R\$ 6,64	R\$ 916,32
125	UNID. Filtro Lubrificante 650381 Para utilização no veículo: * GM, Corsa, motor 1.6 MPFI, ano 2002/2002; * GM, Corsa Wind, ano 1997/1998; * GM, Corsa 1.0, ano 1999/1999; * GM, Corsa 1.0, ano 1997/1998; * GM, Corsa 1.0, ano 2005/2005; * GM, Corsa 1.6, ano 2005/2005 Marca: PUROLATOR	23	R\$ 5,62	R\$ 129,26
127	UNID. Filtro Lubrificante 7083265 Para utilização no veículo: *Fiat, Palio Adventure 1.8, 2005 Marca: PUROLATOR	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
128	UNID. Filtro Lubrificante 7085110 Para utilização nos veículos: * Fia, Palio; * Fiat, Siena 1.8, 2003; * Fiat, Palio Adventure; * Fiat, Palio Weekend 1.8, ano 2006 Marca: PUROLATOR	144	R\$ 5,62	R\$ 809,28
132	UNID. Filtro Lubrificante 836647133 Para utilização no veículo: * Trator Agrícola Valmet 885S Premiun, 4X4, motor 420D Importado, ano 1998 Marca: TECFIL	6	R\$ 17,40	R\$ 104,40
135	UNID. Filtro Lubrificante 94632619 Para utilização nos veículos: * GM, Corsa Wind, 1.0, gasolina, 97/98; * GM, Meriva Premiun, ano 2005; * Volkswagen, Kombi, ano 1998/1999 Marca: PUROLATOR	42	R\$ 5,99	R\$ 251,58
136	UNID. Filtro Lubrificante (Caminhão Bombeiro) Para utilização no veículo: * Volkswagen, 8-150 Eletrônico, Cummins, ano 2004/2004 Marca: TECFIL	10	R\$ 39,55	R\$ 395,50
139	UNID. Filtro Lubrificante OC 90 Para utilização nos veículos: * GM, Ipanema 2.0 Marca: PUROLATOR	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
140	UNID. Filtro Lubrificante PH 2870B Para utilização nos veículos: * Volkswagen, Parati 1.8, 2007/2008. Marca: PUROLATOR	12	R\$ 6,44	R\$ 77,28
144	UNID. Filtro Lubrificante R9575317 Para utilização no veículo: * Trator Agrícola New Holland 4630 (4X4), motor Gênesis, 3 cilindradas, ano 1997;	8	R\$ 14,78	R\$ 118,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

* Trator Agrícola New Holland 7630 (4X4), motor Gênesis Turbo, 4 cilindradas, ano 2005. Marca: **TECFIL**

145	UNID. Filtro Sedimentador Para utilização no veículo: * Caminhonete Mercedes Bens 710, 4X2, motor Turbo, ano 2000, 0M 364A Marca: TECFIL	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
-----	--	---	-----------	-----------

Valor total homologado da FORNECEDORA: R\$ 8.953,10 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

1.3 Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades ora estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de mesmo objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor deste Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente ATA, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro, somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 4/2009 e seus Anexos;
- Proposta Comercial da (s) Fornecedora (s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente ATA vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, através da emissão de autorizações de empenho, realizada dentro do prazo de vigência desta ATA.

4.2 Após efetuada sua solicitação, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, nas condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial nr. 4/2009 e seus Anexos, em dias úteis, no horário de expediente, no seguinte endereço: *Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Av. Frei Godofredo nº 1.635, Bairro Santa Terezinha, neste Município.*

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do Órgão Municipal responsável pelo recebimento.

4.4 Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à FORNECEDORA, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

4.5 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a FORNECEDORA estará sujeita às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nr. 4/2009 e Anexos, bem como nesta ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

4.6 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a qualidade, especificação e preço, comparando-se com os dados descritos no Contrato e/ou Autorização de Empenho com a Nota Fiscal.

4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da FORNECEDORA pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência desta ATA.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento dos materiais e da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável do Órgão Municipal requisitante; através de depósito na conta corrente da FORNECEDORA.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a FORNECEDORA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado, em virtude da ordem cronológica dos pagamentos.

5.5 As despesas decorrentes da aquisição dos itens desta ATA correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas seguintes dotações:

1/2009 00002.00002.00004.00122.00004.2.0010.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2/2009 00010.00020.00008.00244.00016.2.0138.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3/2009 00006.00011.00010.00301.00015.2.0089.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5/2009 00002.00003.00004.00131.00005.2.0012.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
30/2009 00006.00011.00010.00302.00015.2.0114.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
41/2009 00006.00011.00010.00304.00015.2.0452.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
43/2009 00006.00011.00010.00305.00015.2.0453.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
49/2009 00004.00006.00012.00365.00010.2.0048.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
70/2009 00004.00007.00012.00361.00011.2.0432.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
92/2009 00005.00010.00023.00695.00014.2.0080.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
105/2009 00007.00012.00020.00606.00019.2.0175.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
114/2009 00008.00013.00026.00782.00021.2.0192.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
119/2009 00008.00014.00026.00782.00021.2.0221.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
127/2009 00008.00017.00026.00782.00021.2.0216.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
141/2009 00009.00019.00004.00122.00022.2.0209.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
167/2009 00008.00018.00006.00182.00021.2.0223.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
170/2009 00003.00004.00004.00123.00008.2.0029.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
176/2009 00008.00015.00026.00782.00021.2.0212.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A FORNECEDORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO.

6.2 A FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ATA, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da FORNECEDORA.

6.4 A FORNECEDORA é responsável também pela qualidade dos materiais, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A FORNECEDORA autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial; assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das FORNECEDORAS:

- a) providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais entregues;
- b) manter, durante a vigência da ATA, todas as exigências contidas no Edital de Licitação ao qual está vinculado;
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos, a FORNECEDORA deverá substituí-los sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 O MUNICÍPIO poderá cancelar o Registro de Preços, por FORNECEDORA, nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital vinculado ou da respectiva ATA;
- b) quando a FORNECEDORA der causa a rescisão administrativa de contratação decorrente de Registro de Preços;
- c) quando não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes desta ATA de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA, estará a FORNECEDORA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

- 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta ATA (da respectiva FORNECEDORA);
- 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta ATA (da respectiva FORNECEDORA), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ATA e no Edital de Pregão Presencial nr. 4/2009, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- 3- Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a FORNECEDORA tiver direito, ou cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A FORNECEDORA não poderá sub-contratar ou transferir à terceiros os serviços previstos no objeto desta ATA, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

10.2 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta ATA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Gaspar (SC), em 09 de Fevereiro de 2009.

Comissão:

MÁRIO SÉRGIO CRESPI | Pregoeiro

MARCELO MIYAHARA | Equipe de Apoio

JEFERSON DEBUS | Equipe de Apoio

Fornecedoras:

RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA | CPF nº 810.971.230-87
DYSPEF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.747.714/0001-93)
Rua Maringá, 533 - Salto do Norte - 89.065-700 - Blumenau - SC
Telefone: (47) 3334-2577

DIEGO ALBERTO CARIAS VIDAL | CPF nº 032.836.859-83
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (80.954.555/0001-01)
Rua Ezilda Schmidt Coelho, 01 - Lot. Suvec - Barreiros - 88.113-115 - São José - SC
Telefones: (48) 3258-1990 (48) 3258-0990 Fax: (48) 3246-2621